



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 672 - Cep 86240.000 - Fone 3265-1266

C.N.P.J - 76.290.659/0001-91

Publicado em 15/05/2009
Pg. 03 Jornal: Gazeta
Regional

LEI Nº 965/2009

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas destinadas a aquisição de cestas básicas, de acordo com a Lei Municipal n.º 781/2005, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0011 PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS E AMPLIAR A SUA COBERTU
08 244 0011 2067 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
339032000000 0227 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 3.800,00

Art. 2º - Art. 2.º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, é oferecidos o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0011 PROGRAMAS DE ASSISTENCIAIS E AMPLIAR A SUA COBERTU
08 244 0011 2038 MANUT. ATIV. ASSIST SOCIAL - FMAS - RP
339032000000 0145 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 3.800,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de maio de 2.009.

Adelina Rogério da Silva Anesio
Prefeita Municipal

Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete